

Decreto de 3 de Março de 1942

Suspende a subvenção a uma professora

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto do Artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1203 de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Artº 1º - Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade, a partir de 28 de Fevereiro p.p., à Srta. Oliva Esther Rigatti, professora da aula particular localizada na linha 1 Seccão Cravo, 1º Distrito

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de Março de 1942


Prefeito